

03-0012/2002

Dec. 02/03
79-RI

191



Câmara Municipal de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE RESOLUCAO

: 03-0012/2002 DE 2002

MATERIA LEGISLATIVA: PR

03-0012/2002 DE 08/05/02

PROMOVENTE: VEREADOR

NABIL BONDUKI

E M E N T A:

RETIRA A FRASE DA PLACA DE HOMENAGEM AOS PREFEITOS
FRANCISCO PRESTES MAIA E JOSÉ VICENTE DE FARIA LIMA.

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
11/1/2011 12:54:41

O B S E

00000057247-08



ARQUIVADO EM 18 / 01 / 2005

CHEFE DE SECAO

COD:0213



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 01 do proc.
Nº 12 de 02
Adriana Cicone - Ass. Parlamentar
R\$ 100.400

LIDU HOJE
AS COMISSÕES DE:
Constituição 08 MAI 2002

PRESIDENTE

Gabinete do Vereador Nabil Bonduki

03 - PR
PROJETO DE RESOLUÇÃO 03-0012/2002

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO resolve:

Art. 1º – Será retirada da placa de homenagem aos Prefeitos Francisco Prestes Maia e José Vicente de Faria Lima, de 7 de Setembro de 1969, instalada no auditório Freitas Nobre a seguinte frase:

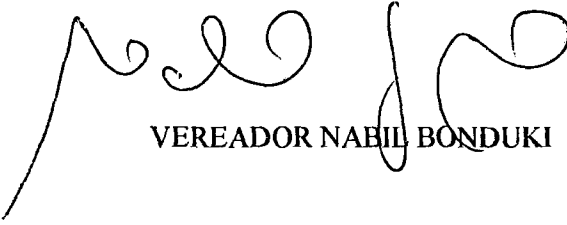
“Floresceu outrora, às margens do Anhembi, sob a égide de São Paulo Apóstolo a Vila de Anchieta e Nóbrega. Cresceu, expandiu-se e mercê dos aventureiros bandeirantes à busca do ouro, índios e diamantes, dilatou as fronteiras da pátria. Quatro séculos passados reúnem-se nesta data e neste palácio, que é a Casa do Povo, as sombras gloriosas do passado e a esplêndida realidade do presente”

Art. 2º – As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

de 2002.


VEREADOR NABIL BONDUKI

Seção de Publicação e
Edição de Anais
DT - 10
09 ABR 2002
14h 00

Em 25/4/02
As 12.15 horas

CMSF - ATN - 25-Abr-2002-14:40-002878

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) projeto(s) nesta data e documento(s) rubricado(s)
sob nº 2 e folha de informação sob nº
03 13/05/02 al CA

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 02 do proc.
Nº 12 de 02
Ciccone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

JUSTIFICATIVA

A história do país por muito tempo foi contada sob a ótica de seus colonizadores, que ao chegar ao Brasil desconsideraram os povos indígenas que aqui viviam e que foram massacrados, subjugados e dizimados pelos “povos conquistadores”. Esta visão vem sendo revista por nossa historiografia que busca resgatar o papel dos povos nativos na formação e cultura nacionais.

Assim, a Câmara Municipal de São Paulo não deveria enaltecer a ação dos bandeirantes que saiam à busca dos povos indígenas com o intuito de escravizá-los, tratando-os como mercadoria, reduzindo-os ao seu valor de troca, da mesma maneira que faziam com o ouro e pedras preciosas. É inaceitável que uma instituição que acolhe e representa o povo, mantenha uma inscrição que perpetua uma visão preconceituosa contra os povos oprimidos que estão nas raízes de nossa formação étnica e cultural, ainda que seja para homenagear figuras importantes para a cidade de São Paulo, como os prefeitos Francisco Prestes Maia e José Vicente de Faria Lima.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 03

do processo nº 03-- 12 de 20 02 13 / 05 / 02 (a) Adelina

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Ao Senhor Assessor Chefe.

Sobre o assunto, nada consta:

Em 13-05-02

INÁCIO VEIGA
Oficial Legislativo
RF. 11.132

A Com. de Const. e Justiça

14 / 5 / 02

ERENIO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
em 14/05/02 às 17:45 h

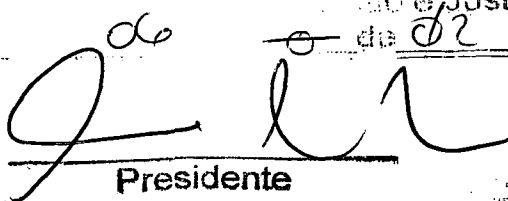
ROGERIO ALVES
R.F. 11.084 -

Ao Nobre Vereador WILLIAM WOO
para relatar

S.
Em 25

do e justiça

da 02


Presidente

S E G U E juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 24 e 26

Em 18 / 12 / 02

(a)


FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16-1915/2002

PARECER Nº _____ DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 12/02.

Trata-se de projeto de resolução, de autoria do Nobre Vereador Nabil Bonduki, que tem por finalidade retirar da placa de homenagem aos Prefeitos Francisco Prestes Maia e José Vicente de Faria Lima, de 7 de setembro de 1969, instalada no auditório Freitas Nobre a seguinte frase:

"Floresceu outrora, às margens do Anhembi, sob a égide de São Paulo Apóstolo a Vila de Anchieta e Nóbrega. Cresceu, expandiu-se e mercê dos aventureiros bandeirantes à busca do ouro, índios e diamantes, dilatou as fronteiras da pátria. Quatro séculos passados reúnem-se nesta data e neste palácio, que é a Casa do Povo, as sombras gloriosas do passado e a esplêndida realidade do presente."

O projeto não pode prosperar, como veremos a seguir.

Com efeito, dispõe o art. 347, do Regimento Interno da Câmara que "por via de decreto legislativo, aprovado em discussão e votação únicas, no mínimo por 2/3 (dois terços) de seus membros, a Câmara poderá conceder título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a personalidades nacionais ou estrangeiras radicadas no País, comprovadamente dignas da honraria".

No presente caso, a homenagem consistente na colocação de placa no auditório Freitas Nobre, note-se, não uma placa denominando o auditório, mas uma placa com os respectivos nomes dos homenageados e com os dizeres supra mencionados, foi feita por meio de resolução, por não ter efeitos externos à Câmara, nos termos do art. 237 do RI.

Contudo, tal fato não retirou da resolução mencionada a característica de outorga de homenagem e, por conseguinte, uma vez realizada, esgotou seu efeito.

Assim, por exemplo, concedendo-se uma Medalha de Ouro a determinada pessoa, não seria razoável, após um lapso temporal, modificar o decreto legislativo que concedeu a homenagem para fazer alterar as características da medalha já concedida.

A homenagem tem efeitos concretos, uma vez editada a medida legislativa alcançados estão os seus objetivos, não cabendo regulamentação posterior.

Pelo exposto, somos

PELA ILEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 18 12 02

17 - BELCOM
17-2973/2002



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 05
Processo nº 12/02
Pábio de C...
Reg. 1...

PARECER Nº /2002 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 12/2002.

Trata-se de projeto de resolução, de autoria do nobre Vereador Nabil Bonduki, que tem por finalidade retirar da placa de homenagem aos Prefeitos Francisco Prestes Maia e José Vicente de Faria Lima, de 7 de setembro de 1969, instalada no auditório Freitas Nobre a seguinte frase:

“Floresceu outrora, às margens do Anhembi, sob a égide de São Paulo Apóstolo a Vila de Anchieta e Nobrega. Cresceu, expandiu-se e mercê dos aventureiros bandeirantes à busca do ouro, índios e diamantes, dilatou as fronteiras da pátria. Quatro séculos passados reúnem-se nesta data e neste palácio, que é a Casa do Povo, as sombras gloriosas do passado e a esplêndida realidade do presente”.

Sob o aspecto legal e regimental, nada obsta a regular tramitação da presente medida, que encontra amparo legal nos arts., 34, inciso IV e 37, “caput”, ambos da Lei Orgânica do Município de São Paulo, bem como nos arts. 211, inciso VII, 232, inciso IV, e 237, parágrafo único, inciso I, todos do Regimento Interno desta Câmara.

Entretanto, tendo em vista que a presente proposta envolve matéria que pode ser considerada de cunho cultural, sugere-se que a mesma seja enviada também para a apreciação da douta Comissão de Educação, Cultura e Esportes.

Ante ao exposto, somos

PELA LEGALIDADE

Todavia, a fim de adequar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa, em atendimento ao disposto no art. 3º da Lei Complementar nº 95/98, e do art. 238, inciso I, do Regimento Interno desta Edilidade, que exigem como requisito do projeto a ementa do seu objetivo, sugerimos o seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº /02 AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 0012/02

Dispõe sobre a retirada de frase constante da placa de homenagem aos ex-Prefeitos Francisco Prestes Maia e José Vicente de Faria Lima, e dá outras providências.

pr0012-02

17 - RELCOM
17-2972/2002



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 06 do
Processo nº 12.62-
Fábio do Castro Pelya
Esp. 11.007

A Câmara Municipal de São Paulo RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a retirada da seguinte frase da placa de homenagem aos ex-Prefeitos Francisco Prestes Maia e José Vicente de Faria Lima, de 7 de setembro de 1969, instalada no auditório Freitas Nobre do Palácio Anchieta:

"Floresceu outrora, às margens do Anhembi, sob a égide de São Paulo Apóstolo a Vila de Anchieta e Nobrega. Cresceu, expandiu-se e mercê dos aventureiros bandeirantes à busca do ouro, índios e diamantes, dilatou as fronteiras da pátria. Quatro séculos passados reúnem-se nesta data e neste palácio, que é a Casa do Povo, as sombras gloriosas do passado e a esplêndida realidade do presente".

Parágrafo único. A Mesa Diretora desta Edilidade tomará as devidas providências para o cumprimento do disposto no "caput" deste artigo.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 18.12.02

Publicado no DIARIO OFICIAL
de 27 / 12 / 02
página 80 ... 324
conferido: 

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

A. T. M.

Em, 27 / 12 / 02


FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE, juntado nesta data para a informação rubricado sob
documento
folha n.º / / a)

Creusa L. Z. Alves
Chefe de Seção CS.10
RF 10.686



Câmara Municipal de São Paulo

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA

Folha n.º 017 de proc.
n.º PR. 121 de 2002

Creusa L. Z. Alves
Chefe de Seção CS.10
RF 10.686

São Paulo, 05 de fevereiro de 2003.

MEMO 02 / 03 ATM

AO NOBRE VEREADOR

NABIL BONDUK

O PR.12/ 02 , de sua autoria, será tido como REJEITADO em virtude de Parecer PELA ILEGALIDADE emitido pela Comissão de Constituição e Justiça, cabendo, entretanto, RECURSO AO PLENÁRIO, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme disposto no art. 79 do Regimento Interno.

Atenciosamente,


BRENO GANDELMAN
Assessor Técnico Legislativo Chefe
ATM

RECEBIDO
Em 05/02/03
25434

GABINETE VEREADOR NABIL BONDUKI



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	08	de 100
n.º PR	121	de 2003

Creusa C. Z. Alves
Chefe de Seção CS-10
RF 10.686

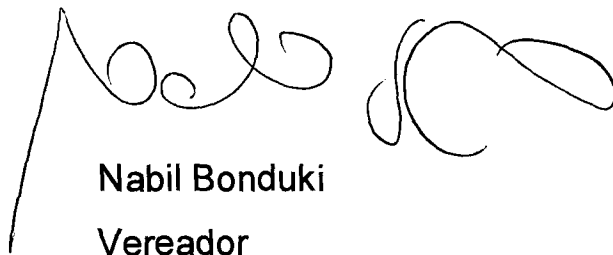
RECURSO

11 - REC

11 - 002/2003

Venho pelo presente, com base no disposto no *caput* do art. 79 da Resolução nº02, de 26 de abril de 1991, apresentar, ao Egrégio Plenário, **RECURSO** contra parecer exarado pela Comissão de Constituição e Justiça desta Casa ao projeto de resolução nº 12/02, de minha autoria, que dispõe sobre a retirada de frase da placa de homenagem aos Prefeitos Francisco Prestes Maia e José Vicente de Faria Lima.

Sala das Sessões, em 14. 02. 03



Nabil Bonduki
Vereador

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 04

Em 05/07/05

Ass: M^a 4028

Maria José do Oliveira

Assistente de Chefia Técnica

RF: 10 940



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 09
do processo n.º 03-0012 de 20 02 05 / 01 / 05 (a) 717ª José

À SGP-33 – Sra. Supervisora:

Solicito arquivar o presente processo de acordo com o art. 275 do Regimento Interno (mudança de legislatura).

05 / 01 / 2005

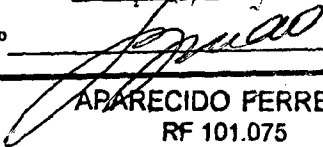

Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

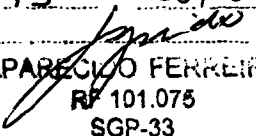
Proc. encerrado com 09 fls.

Arquivado em 18/01/2005

O Func.º [assinatura]


APARECIDO FERREIRA
RF 101.075
SGP-33

Segue(m) Jan e do(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
n.º 10 a 12 e folha de informação
sob n.º 13 30/03/05


APARECIDO FERREIRA
RP 101.075
SGP-33



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº10... do Processo
nº 03-12 de 2004
.....

AFARECIDO PERREIRA
RF 101.078
SOP 20

DEFERIDO

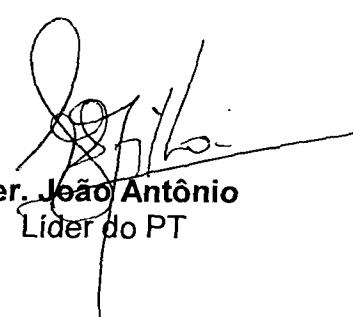
★ 23 FEV 2005 ★
PRESIDENTE

REQUERIMENTO "D" Nº

13 - RDS
13- 0067/2005

REQUEIRO à Douta Mesa, na forma regimental (art. 223, XII combinado com o art. 275, § 2º), sejam desarquivados os projetos elencados no documento anexo, de autoria do Nobre **Vereador Nabil Bonduki**.

Sala das Sessões, em


Ver. João Antônio
Líder do PT

DEFERIDO
24 FEV 2005

Folha nº 11 do Processo
nº 03-12 de 2002
APARECIDO FERREIRA
RF 101.078
SGP-33

35. PROJETO DE LEI Nº: 395 Ano: 2001 Secretaria: CAMARA

Publicação
03/07/01, Folha 43

Ementa:

DISPOE SOBRE A CONCESSAO DE USO ESPECIAL PARA FINS DE MORADIA EM IMOVEL PUBLICO DO MUNICIPIO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. (NABIL BONDUKI)

36. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº: 1 Ano: 2003 Secretaria: CAMARA

Publicação
15/02/03, Folha 42

Ementa:

INSTITUI, NO AMBITO DA CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO, A COMISSAO PARA A ORGANIZACAO DAS COMEMORACOES DOS 450 ANOS DA CIDADE. (NABIL BONDUKI)

37. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº: 2 Ano: 2002 Secretaria: CAMARA

Publicação
09/03/02, Folha 55

Ementa:

INSTITUI NO AMBITO DA CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO, O OBSERVATORIO PARLAMENTAR DA JUNVENTUDE. (NABIL BONDUKI)

38. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº: 12 Ano: 2002 Secretaria: CAMARA

Publicação
14/05/02, Folha 60

Ementa:

RETIRA A FRASE DA PLACA DE HOMENAGEM AOS PREFEITOS PRESTES MAIA E FARIA LIMA, INSTALADA NO AUDITORIO FREITAS NOBRE. (NABIL BONDUKI)

39. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº: 1 Ano: 2002 Secretaria: CAMARA

Publicação
09/03/02, Folha 55

Ementa:

INSTITUI E DISCIPLINA O PREMIO " MILTON SANTOS" E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. (NABIL BONDUKI)



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 12

do processo n.º 03-12 de 2002 30/03/2005 (a) 12

APARECIDO FERREIRA
RF 101.076
SGP-33

À SGP-33 - Sra. Supervisora:

Solicito o desarquivamento do processo assinalado no requerimento retro para volta à tramitação.

15103 105


Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação rubricado com folha nº *13*
do processo nº 03-012 / 2002 30/03/2005 a).....

Aparecido Ferreira
APARECIDO FERREIRA
RF 101.076
SGP-33

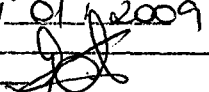
Senhora Subsecretária,

Conforme solicitado pelo RDS Nº 13 –067 / 2005, segue o presente expediente para a volta a tramitação.

Atenciosamente

SGP.33 em 30 de março de 2005.

Viviane Ferreira Pó
Viviane Ferreira Pó
Supervisora

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e ficha de
informação rubricados sob
nº 14
Em 05/01/2009
Ass: 

Luzia A. Leite
Supervisora de Apoio ao Plenário
RF 10.731 SGP-21



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

do processo n.º 03 - 12 de 2002

Papel para informação, rubricado como folha nº 14

05/01/2009

(a)

Luzia de Almeida Leite
Supervisora de Apoio ao Plenário

À SGP-2

Sra. Secretária

Nos termos do art. 275 do Regimento Interno (mudança de legislatura), o presente processo preenche os requisitos para arquivamento.

05/01/2009

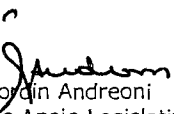

Luzia de Almeida Leite
Supervisora de Apoio ao Plenário
SGP - 21

À SGP - 33

Sra. Supervisora,

Encaminho os presentes autos para arquivamento.

05/01/2009


Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

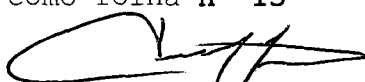
Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº.....e folha de informação
sob nº.....15.....28/03/09.....
.....

José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 100.702



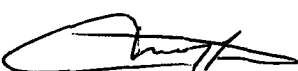
**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 15
do processo 03-12 de 2002 28/01/2009


José Roberto Ferreira
RF 100702

SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Requisitado em 30/03/2005
Arquivado novamente em 28/01/2009
Com 15 fls.
O Funcionário


José Roberto Ferreira
RF 100702

segue(m), juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº.....26..... e folha de informação
sob nº.....27..... 1/10/20
.....27.....

LUCAS MANUEL M. T. ALVES SOTO
TÉCNICO ADMINISTRATIVO
RF. 11.234



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 16 do Processo
nº 02-12 de 2002
LUCAS MANDELLI

TÉCNICO ADMINISTRATIVO

RF. 11.234

13 - RDS

13- 01043/2010

DEFERIDO

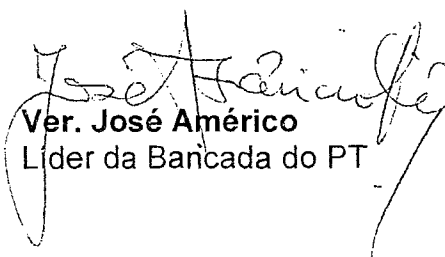
28 SET 2010

REQUERIMENTO "D" Nº

REQUEIRO à Douta Mesa, na forma regimental (art. 223, XII combinado com o art. 275, § 2º), seja desarquivado dos Projetos de Lei relacionados do vereador **Nabil Bonduki**.

PL 513/2004	PL 878/2003
PL 410/2004	PL 771/2003
PL 369/2004	PL 758/2003
PL 366/2004	PL 014/2002
PL 359/2004	PL 013/2002
PL 174/2004	PL 004/2002
PL 173/2004	PL 003/2202
PL 127/2004	PR 012/2002
PL 126/2004	PLO 05/2002
PL 125/2004	PLO 03/2002
	PLO 02/2002

Sala das Sessões, em


Ver. José Américo
Líder da Bancada do PT



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 17
do processo n.º 03-12 de 2002 7 / 10 / 10 (a) LUCAS MANUEL M. T. ALVES SOTO
TÉCNICO ADMINISTRATIVO
RF. 11.234

Ref. RDS 13 – 1043/2010

À SGP-33 - Sra. Supervisora:

Solicito o desarquivamento do processo citado no requerimento retro para volta à tramitação.

29/07/10


Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

A SGP-2

Sra. Secretária,

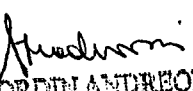
Conforme solicitado pelo RDS N.º 13-1043/10
segue o presente expediente para volta à tramitação.

SGP-33 em,

O Func.º 771
LUCAS MANUEL M. T. ALVES SOTO
TÉCNICO ADMINISTRATIVO
RF. 11.234

**Ao Setor de Pesquisa e Assessoria de
Análise Prévia das Proposituras.**

06/10/10


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

Pesq

et

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Seguem juntado(s) o(s) documento(s) de
fls. 184 20 S.P. 27/10/10

Sônia M
Assistente



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
PROCURADORIA

Folha nº	18	do
Processo nº	12/02	
S. J. S. Ferreira		

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

PR Nº 0012/02

Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislação, a respeito do assunto foi localizado o seguinte:

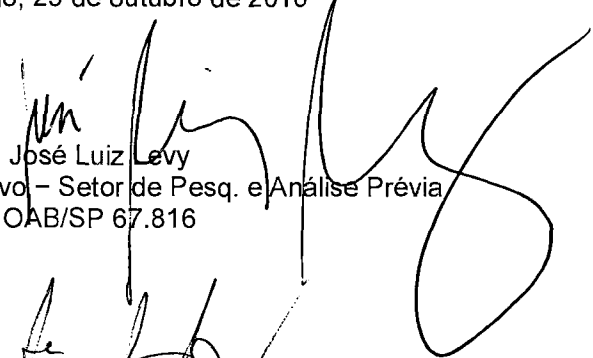
– Resolução CMSP nº 02/92, que denomina “Auditório Freitas Nobre”, ao auditório externo, localizado à esquerda de quem entra pela porta principal do Palácio Anchieta.

Cópia(s) do(s) texto(s) acima indicado(s) acompanha(m) a presente informação.

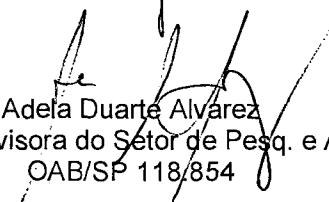
À SGP.21

Para prosseguimento.

São Paulo, 25 de outubro de 2010


José Luiz Levy

Procurador Legislativo – Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 67.816


Adela Duarte Álvarez

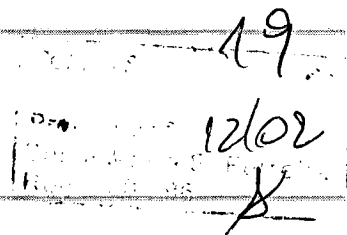
Procuradora Supervisora do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 118/854

Câmara Municipal de São Paulo

Base de dados : **legis**

Pesquisa : **freitas AND nobre**

Total de referências : **1**



1/1

Título: RESOLUCAO DA CMSP Nº 2 29/04/1992 (ver documento)
Sem revogação expressa
Ementa: Denomina "Auditorio Freitas Nobre" o auditorio externo, localizado a esquerda de quem entra pela porta principal do Palacio Anchieta.
Projeto: Projeto de Resolução Nº 22/1991 (ver documento)
Autor(es): Gabriel Ortega

[[Back](#)]

RESOLUÇÃO Nº 02
(Projeto de Resolução 22/91)
(Vereador GABRIEL ORTEGA)

Denomina "Auditório Freitas Nobre", ao auditório externo, localizado à esquerda de quem entra pela porta principal do Palácio Anchieta.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO resolve:

Art. 1º - Fica denominado "auditório Freitas Nobre", o auditório externo, localizado à esquerda de quem entra pela porta principal do Palácio Anchieta.

Art. 2º - O descerramento da placa indicativa será efetuado em Sessão Solene a ser previamente convocado pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente projeto de resolução, correrão por conta das verbas orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, em 29 de abril de 1992.

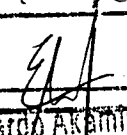
O Presidente,
Paulo Kobayashi

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 29 de abril de 1992.

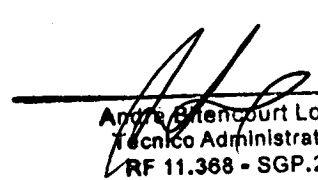
O Diretor Geral,
Nelson Takeo Shimabukuro

RECEBIDO SGP-21

Em 28 / 10 / 2010


Eduardo Akamine
Técnico Administrativo
RF: 11.325

Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob n°(s)
a e folha de informação
sob n° 24. 02/11/10


André Stencourt Lopes
Técnico Administrativo
RF 11.368 - SGP.21



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 21

do processo nº 03- 12 de 2002, 02 / 01 / 2013 (a)

André Bilençourt Lopes
Técnico Administrativo
R. 11.668

À SGP-33

PARA ARQUIVAMENTO, face ao disposto no artigo 275, caput, do Regimento Interno.

São Paulo, 02/01/2013.


CARLOS ROBERTO DA SILVA
Secretário de Apoio Legislativo
SGP.2

14128
01/10/10

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL
Requisitado em 01/10/2010
Arquivado novamente em 17/01/2013
Com 21 folhas.



Adriana de França Silva
Consultor Téc. Legisl. - Bibliotecário
Supervisora Arquivo Geral - SGP-33